



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000  
Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



**Portaria nº 001/2013-CUni**

Prorroga o prazo da comissão designada pela  
Portaria nº 003/2012-CUni.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que consta no Memorando s/nº 01/2013-LUDE,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar até o dia 10 de maio de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão especial que estuda os Restaurantes Universitários da UFRR, em cumprimento ao que consta na Ata da reunião do CUni datada de 09 de maio de 2012:

<b>Conselheiros/ agentes públicos</b>	<b>Representação/ Comissão</b>	<b>Unidade de Lotação</b>
Leonardo Ulian Dall Evedove	Docente/CUni	Relações Internacionais
Linoberg Barbosa de Almeida	Docente/CUni	Direção do CCH
Caroline da Silva Bessa Ferregueti Souza	Técnico/CUni	PRAE
Isaias Gimaque Nascimento	Técnico/CUni	PU
José Vitor da Costa Bisneto	Discente/CUni	-----
Jucilene Carneiro de Lima	Discente/CUni	-----
Lílyan Cristina Santos Camelo	PROGESP	PROGESP
Marlúcia Silva de Araújo	PRAE	DMRU/PRAE
Luana Carvalho Araújo Pavão	PROAD	Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF
Carlece Santos Carvalho	PROPLAN	PROPLAN

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salão Nobre de reuniões da UFRR, Boa Vista-RR, 09 de abril de 2013.

*Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira*

Vice-reitor no exercício da Presidência do CUni